



DECRETO N.º 47.445, DE 25/11/2024.

REVOGA O DECRETO N.º 44.429, DE 21/06/2023, QUE PERMITIU O USO DO BOX QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO § 2º DO ARTIGO 74, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES,

CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DAS PERMISSÕES PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO E ÁREA PÚBLICA SITUADOS NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 7.282/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 44.429, de 21/06/2023, que permitiu a IANDRA GAROZI FRAGA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.848.810/0001-91, o uso de bem público pertencente ao município de Aracruz-ES, identificado como BOX n.º 19, localizado no MERCADO MUNICIPAL “SANTO CERRI”, conforme constante do Processo Eletrônico n.º 7.282/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

